



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA	EXT.: 504 km	diário	semanal
SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO: 001.0179-508 CURITIBA - PARANAÍ	T.P.: 09:10 h	D.Úteis : 4	: 19
ITINERÁRIO: BR-376, BR-369, BR-376	V.M.: 55 km/h	Sáb : 2	: 2
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO		D/F : 3	: 3
PROTOCOLO: 24.872.751-9	VIGÊNCIA: 01.11.2025		24

DIARIAMENTE

CURITIBA	13:00 1	PARANAÍ	12:00 2
Ponta Grossa	15:00 1	Maringá (chega)	13:45 2
Rest. Lanch. Soledade (chega)	16:25 1	Maringá (parte)	14:00 2
Rest. Lanch. Soledade (parte)	16:55 1	Rest. Lanch. Soledade (chega)	17:25 2
Maringá (chega)	20:20 1	Rest. Lanch. Soledade (parte)	17:55 2
Maringá (parte)	20:35 1	Ponta Grossa	19:20 2
Paranaí	22:10 1	Curitiba	21:20 2

SEGUNDAS À SEXTAS-FEIRAS

CURITIBA	22:30 3
Ponta Grossa	00:25 3
Rest. Lanch. Soledade (chega)	01:55 3
Rest. Lanch. Soledade (parte)	02:15 3
Maringá (chega)	05:40 3
Maringá (parte)	05:55 3
Paranaí	07:30 3

DOMINGOS À QUINTAS-FEIRAS

PARANAÍ	20:15 4
Maringá (chega)	21:50 4
Maringá (parte)	22:05 4
Rest. Lanch. Soledade (chega)	01:30 4
Rest. Lanch. Soledade (parte)	01:50 4
Ponta Grossa	03:20 4
Curitiba	05:15 4

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	21:30 5	PARANAÍ	21:30 6
Ponta Grossa	23:25 5	Maringá (chega)	23:05 6
Rest. Lanch. Soledade (chega)	00:55 5	Maringá (parte)	23:20 6
Rest. Lanch. Soledade (parte)	01:15 5	Rest. Lanch. Soledade (chega)	02:45 6
Maringá (chega)	04:40 5	Rest. Lanch. Soledade (parte)	03:05 6
Maringá (parte)	04:55 5	Ponta Grossa	04:35 6
Paranaí	06:30 5	Curitiba	06:30 6

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Ponta Grossa e vice-versa"

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

Documento: **L03CuritibaParanavaiREG0007001.017950801.11.2524.872.7519.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 24/10/2025 13:03 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **24.872.751-9** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 24/10/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cdf724910cb8559b6842a97598945604.